



BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CONSULPUC - SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA

I Curso De Integração Profissional De Adestrandos

O BNDE E O PLANEJAMENTO ECONÔMICO NO BRASIL

ANGELA MARIA ALLEVATO

F - 379

MARÇO DE 1976

F-379



CURSO DE INTEGRAÇÃO PROFISSIONAL DE ADESTRANDOS DO BNDE

(CIPRO I)



O B N D E E O PLANEJAMENTO

ECONÔMICO NO BRASIL

ANGELA MARIA ALLEVATO

Março de 1976

INTRODUÇÃO

O objetivo do presente trabalho consiste em analisar o grau de participação do BNDE na elaboração e implementação dos diversos planos de desenvolvimento econômico do Governo, desde a sua criação.

Na consecução desse objetivo, abordamos o assunto da seguinte maneira:

I - Origem do BNDE

- A - Comissão Mista Brasil - Estados Unidos e Criação do BNDE
- B - Vinculação do BNDE ao Programa de Metas.

II - Um Órgão Central de Planejamento e a sua Desvinculação de Aspectos executivos.

- A - Criação da Comissão Nacional de Planejamento.
- B - Criação do Ministério Extraordinário para o Planejamento e Coordenação Econômica.
- C - Plano Trienal de Desenvolvimento Econômico e Social.

III - Participação do BNDE no sistema de Planejamento Econômico a partir de 1964.

- A - Participação do BNDE no Programa de Ação Econômico do Governo (PAEG)
- B - Participação do BNDE no Programa Estratégico de Desenvolvimento (PED)
- C - Participação do BNDE no Programa de Metas e Bases para Ação do Governo.
- D - Participação do BNDE no I Plano Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social.
- E - Participação do BNDE no II Plano Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social.

Tendo em vista o fator limitativo tempo, o tema não foi abordado em toda a sua profundidade, mas de maneira a dar uma visão global da atuação do BNDE no Planejamento Econômico do Brasil.

I - Origem do BNDE

A - Comissão Mista Brasil-Estados Unidos e Criação do BNDE

No período compreendido entre julho de 1951 e julho de 1953, foram desenvolvidas ações na Comissão Mista Brasil-Estados Unidos, com uma finalidade totalmente individualizada, qual seja o Desenvolvimento Econômico. Para atingir este fim, foi criado o Fundo de Reaparelhamento Econômico (FRE), em que se encontrava definido tão somente os objetivos do Programa de Desenvolvimento, não se estabelecendo critérios ou prioridades. Os recursos do FRE, a preços correntes, equivaliam a aproximadamente Cr\$ 10 milhões, correspondentes a 0,02% do Produto Interno Bruto.

Surge, portanto, com o FRE, a necessidade de administrar esses recursos financeiros. Partindo desta idéia de Administração, por parte de um órgão de atribuições de coordenação e programação de projetos de investimento, seguiu-se a evolução de uma análise até a concretização e criação do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, em 20 de junho de 1952.

A meta inicial do BNDE era a de levar a termo o programa elaborado pela Comissão, conhecido nas normas do Banco como Plano de Reequipamento e Fomento da Economia Nacional. De início, visava esse plano apenas projetos de remodelação dos sistemas de transporte e da organização portuária, o aumento da capacidade de armazenamento, frigorificação e abate de gado, a elevação do potencial de energia elétrica, e, posteriormente, o desenvolvimento de indústrias básicas e agricultura.

Efetivada a criação do BNDE, passou-se à execução dos objetivos governamentais relacionados com aquele programa.

Começou o BNDE a cooperar nas operações financeiras que visam sem ao reaparelhamento e incentivo dos setores da economia acima mencionados.

É de se ressaltar, entre os tipos de operações realizadas pelo BNDE, a de prestação de garantia, em seu próprio nome ou em nome do Tesouro Nacional, a empréstimos tomados no exterior para a execução de projetos de desenvolvimento, nos setores econômicos já descritos. Esta capacidade outorgou ao BNDE um desempenho fundamental no esquema de implantação de planos de desenvolvimento que envolvam ajuda externa.

B - Vinculação do BNDE ao Programa de Metas

De início, faz-se necessária uma referência ao trabalho desenvolvido pelo Grupo Misto CEPAL - BNDE, que resultou de um convênio firmado entre as duas instituições em 1953. Seu desenvolvimento se deu na época do encerramento da Comissão Mista Brasil-Estados Unidos, fase em que se desenvolveu novo estudo da economia nacional com a finalidade primordial de se sobrepor na orientação de programas de desenvolvimento.

Através de estudos, já anteriormente analisados pela Comissão Mista Brasil-Estados Unidos, e resultados obtidos pelo Grupo Misto BNDE-CEPAL, fortaleceu-se a convicção de que a única forma de se evitar que a tendência regressiva do desenvolvimento da Economia Brasileira se manifestasse em toda a sua plenitude "seria a adoção de uma política ativa de desenvolvimento, através da programação da economia". Esta programação configurou-se em projetos esparsos, compreendidos no Programa de Reparelhamento Econômico, e postos em execução pelo governo, vindo a ser consubstanciada no Programa de Metas.

A 19 de fevereiro de 1956, ou seja no primeiro dia de governo do Presidente Juscelino Kubitschek deu-se início à implantação do Programa de Metas. Foi o quarto plano do ciclo do Planejamento Federal, idealizado como o Plano de Desenvolvimento Econômico.

Apresenta-se abaixo a estimativa do investimento total requerido pela implementação do programa de Metas, a preço de 1956.

INVESTIMENTO TOTAL DO PROGRAMA DE METAS EM 1956 (EM Cr\$ Bilhões)

S E T O R	Custo estimado dos bens e serviços produzidos no País	Bens e serviços importados	Investimento Total	% do Total
Energia	110,0	44,3	154,3	43,4
Transportes	75,3	30,0	105,3	29,6
Alimentação	4,8	6,7	11,5	3,2
Indústrias de base	34,6	38,1	72,7	20,4
Educação	12,0	-	12,0	3,4
T o t a l	236,7	119,1	355,8	100,0

FONTE: RELATÓRIO DO BNDE

No referido plano, foram incorporadas as recomendações e as projeções realizadas pela Comissão Mista Brasil-Estados Unidos e pelo Grupo Misto BNDE-CEPAL, as quais vinham sendo cumpridas pelo BNDE sob o rótulo do Programa de Reparelhamento Econômico e Fomento da Economia Nacional.

Surgiu, concomitantemente ao Programa de Metas, O Conselho/ de Desenvolvimento, que representou o primeiro órgão central de planejamento de caráter permanente instituído no Brasil.

Foi a criação do Conselho de Desenvolvimento o reavivamento da idéia advinha em 1952. Sua instituição foi prontamente justificada pelo Presidente Juscelino Kubitschek da seguinte forma: "passo inicial para a Reforma Administrativa, a criação do Conselho de Desenvolvimento / constituía a solução, que se exigia de imediato, para o problema de coordenação superior, de caráter interministerial".

O Conselho era formado pelos seguintes membros: Presidente/ da República, Ministros da Justiça, da Marinha, da Guerra, da Aeronáutica, das Relações Exteriores, da Fazenda, da Viação e Obras Públicas, da Agricultura e da Saúde, Chefe do Gabinete Militar, Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República e Presidente do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico.

O resultado imediato da atuação do Conselho de Desenvolvimento foi a elaboração do Plano de Desenvolvimento Econômico.

Quando a implantação do FRE, como já foi mencionado no tópico anterior, não eram estabelecidos critérios ou prioridades apenas eram definidos os objetivos, mas, ao BNDE foi permitida uma flexibilidade na escolha de prioridades nas aplicações dos recursos. Assim, os critérios de prioridades estabelecidos pelo BNDE passaram a ter grande importância, dado que significavam a ênfase dos investimentos na Economia.

No período até 1956, a maior parte dos investimentos foi canalizado para a infraestrutura, especialmente transportes e energia elétrica. Dada a importância quantitativa destes investimentos e a relativa autonomia na definição dos critérios de prioridades, parece ser esta a razão para que se destaque a atuação do BNDE, neste período, na coordenação do desenvolvimento como o "agente executivo" na ausência de uma coordenação central.

Na reformulação ocorrida em 1956, com a lei nº 2973, que re-
viu as fontes de financiamento do BNDE e as prioridades nas operações a
serem financiadas, passou aquele Banco a adotar uma ordem de priorida-
des, para objetivos e setores. Estas prioridades encontram-se previstas
no artigo 25, da referida lei, e são as seguintes:

- I - Reparcelhamento e ampliação do sistema ferroviário;
- II - Reparcelhamento e ampliação de portos e do sistema de navega-
ção;
- III - Construção e ampliação de portos e do sistema de navegação;
- IV - Instalação e ampliação de indústrias básicas;
- V - Construção e ampliação de armazéns, silos, matadouros e frigo-
ríficos;
- VI - Desenvolvimento da agricultura, compreendendo eletrificação
rural, inclusive mediante aproveitamento acessório de peque-
nas quedas d'água;
- VII - Outros setores.

O BNDE teve principal atuação no setor público, que no Progra-
ma de Metas, foi coordenado basicamente através daquele órgão, controla-
dor dos mecanismos de financiamento do setor, direta ou indiretamente
ligados às metas de infraestrutura. Diretamente, através dos recursos
do Programa de Reparcelhamento Econômico e dos avais e garantias que
eram indispensáveis para obtenção de financiamento no exterior; indire-
tamente, porque os recursos vinculados (fundos), mesmo quando não mani-
puláveis sem restrições pelo BNDE, eram nele depositados, constituindo
garantia para os financiamentos internacionais. Tal medida veio fortale-
cer a posição do BNDE no contexto da administração pública brasileira.

Foi importante a atuação do BNDE no desenvolvimento e na di-
versificação do parque industrial brasileiro, que teve sua estrutura im-
plementada em caráter intenso na fase de 1952 a 1960, especialmente nos
quatro últimos anos desse período, concomitantemente com a expansão da
indústria siderúrgica, que exerceu influência no crescimento de todas
as outras atividades do setor industrial.

Os recursos do BNDE, no período de 1956 a 1960, no setor de
indústrias básicas foram aplicados de acordo com o quadro abaixo:

APLICAÇÕES DO BNDE, EM 1956/60, NO SETOR DE INDÚSTRIAS BÁSICAS

S E T O R	FINANCIAMENTOS DIRETOS	PRESTAÇÕES DE GARANTIA
Indústria Siderúrgica	71,2 %	76,8 %
Indústria Automobilística	41,0 %	88,0 %
Metalurgia dos não-ferrosos	2,3 %	1,5 %
Construção Naval	1,9 %	0,4 %

FCNTE: Costa, Jorge Gustavo. Planejamento Governamental

Além desses subsetores também foi financiada, com recursos do BNDE, a implantação das indústrias mecânica, de material elétrico e química.

II - Um Órgão Central de Planejamento e a sua Desvinculação de Aspectos Executivos.

Após o período do Programa de Metas, ou seja de 1956 a 1960, evoluiu-se progressivamente para a idéia de um órgão central de planejamento, desvinculado de aspectos executivos. Entretanto, no período de 1961 a 1963, a organização do planejamento caracterizou-se pela tentativa de criação de órgãos centrais, que se estabeleceram exclusivamente em função da elaboração, execução e acompanhamento de Planos de Desenvolvimento.

A - Criação da Comissão Nacional de Planejamento - COPLAN

O Conselho de Desenvolvimento, de uma maneira mais específica a sua Secretaria Geral, que no período do Programa de Metas acumulou experiência na execução deste plano, constituía o núcleo básico para a instituição de uma agência central de planejamento, que tinha por atribuição, além do assessoramento ao Presidente da República, um outro extensivo a todos os órgãos da administração pública federal, inclusive os órgãos de planejamento regional. Não obstante, em 5 de agosto de 1961, foi criada, com esta finalidade, a Comissão Nacional de Planejamento (COPLAN), que deveria absorver a Secretaria Geral do Conselho de Desenvolvimento. Não foi o Conselho de Desenvolvimento absorvido pela COPLAN, por não possuírem os dois órgãos núcleos diretores virtualmente idênticos.

Posteriormente, a COPIAN foi mantida como principal órgão de planejamento, tendo sua estrutura alterada. O Conselho Consultivo foi transformado na Comissão de Coordenação Geral a quem foram atribuídas funções decisórias, e da qual faziam parte o Ministro da Fazenda, os Presidentes do Banco do Brasil e do BNDE, o Diretor Geral do Tesouro Nacional, o Diretor Geral do Departamento Nacional do Trabalho e o Secretário Geral da COPIAN.

Com o advento do Decreto nº 1422 de 27 de setembro de 1962, passaram os Grupos de Trabalho da COPIAN a serem subordinados ao Ministério do Planejamento.

B - Criação do Ministério Extraordinário para o Planejamento e Coordenação Econômica

Com a instituição deste Ministério, recebeu o Ministro do Planejamento a incumbência de "dirigir e coordenar, em cooperação com os órgãos pertinentes da administração, a elaboração de um plano nacional de desenvolvimento econômico e social a ser submetido ao Poder Executivo".

O marco inicial e de grande importância em que resultou na integração dos diversos organismos centrais de planejamento, bem como a criação do órgão central de planejamento sob chefia unipessoal, foi representado pela instituição do cargo de Ministro do Planejamento. Concebeu-se, então, o esquema de composição do Sistema Nacional de Planejamento, que tinha por base um Conselho de Desenvolvimento Nacional, o Gabinete do Ministro do Planejamento e a Secretaria-Geral.

Com a criação do Ministério do Planejamento e Coordenação Econômica, teve o BNDE uma participação especial, qual seja a de coordenação de projetos, uma das peças fundamentais do atual Sistema Nacional de Planejamento.

Para o posto de Ministro do Planejamento foi designado CELSO FURTADO, que teria de elaborar um plano de desenvolvimento econômico social num prazo de sessenta dias, de acordo com o Decreto nº 1422/62. Celso Furtado, além de outros cargos, ocupava a direção do BNDE.

A COPIAN passou a não exercer qualquer função e, num período de dois meses e meio de trabalho, Celso Furtado preparou o Plano Trienal de Desenvolvimento Econômico e Social, que deveria cobrir o período de 1963 a 1965.

C - Plano Trienal de Desenvolvimento Econômico e Social

Em 31 de dezembro de 1962, este plano foi oficialmente anunciado à Nação, tendo os seguintes objetivos básicos:

- a) manutenção de uma taxa de crescimento da renda nacional de 7% ao ano, correspondente a um crescimento de renda per capita de 3,9% ao ano;
- b) redução progressiva de pressão inflacionária, de modo que, em 1965, a elevação do nível de preços não fosse superior a 10%;
- c) redução do custo social do desenvolvimento e melhor distribuição dos seus frutos;
- d) redução das desigualdades regionais de níveis de vida.

Em relação aos planos anteriores, o Plano Trienal apresentou a vantagem de partir de uma visão global da economia, tendo sido a sua formulação teórica um dos pontos mais relevantes, na qual defende o papel do planejamento para o desenvolvimento de uma economia de livre empresa e indica o âmbito da ação planejada, de forma geral e específica para a economia brasileira.

Se é certo que o Plano Trienal não pretendia centralizar totalmente as decisões econômicas, era evidente o seu escopo de se transformar em instrumento centralizador das decisões administrativas, sob a justificativa de garantir ao Governo unidade de comando.

Considerado num sentido amplo, o Plano Trienal era um estágio experimental e preliminar, passando a constituir-se no ponto de convergência e de triagem das políticas formuladas a nível ministerial, ajustadas à política geral do Governo e filtradas por um sistema de planejamento que se estenderia por toda a administração, tendo como cúpula a figura do Ministro do Desenvolvimento e Planejamento.

Entretanto, o retraimento do Ministro Celso Furtado a uma posição de assessoramento, sem controle sobre as metas do Plano, muito provavelmente selou o enfraquecimento prematuro do mesmo.

O Plano Trienal não apresenta o sumário dos investimentos programados. Indica apenas que estes se situavam em torno de 3,5 trilhões

de cruzeiros no triênio 1963/65.

O quadro seguinte pretende recompor as previsões financeiras do plano:

PREVISÕES FINANCEIRAS DO PLANO TRIENAL, EM 1963/65
(Em Cr\$ bilhões correntes)

S E T O R	1963	1964	1965	TOTAL
- Pré-investimentos para aperfeiçoamento do fator humano	188,5	250,1	329,1	767,7
- Pré-investimentos para ampliação do conhecimento dos recursos naturais	6,0	9,0	10,2	25,2
- Investimentos infra-estruturais	494,8	535,6	540,6	1571,0
- Desenvolvimento das atividades agrícolas e de abastecimento	60,0	63,5	67,6	191,1
- Desenvolvimento das atividades industriais	300,0	315,0	335,0	950,0
T O T A L	1049,3	1173,2	1282,5	3505,0

FONTE: Brasil. Presidência da República, Plano Trienal

Segundo estimativas da Fundação Getúlio Vargas e do Conselho Nacional de Economia, os investimentos atingiram, em 1963, o montante de Cr\$ 584 bilhões, ou seja, 55% do previsto.

O curto prazo de duração efetiva do Plano Trienal não oferece margem para o levantamento de seus balanços financeiro e material. Entretanto, se comparamos as metas estabelecidas pelo referido Plano para o ano de 1963 com os resultados que esse ano apresentou ao encerramento, notaremos que o fracasso foi enorme, tanto no que se refere ao incentivo ao desenvolvimento econômico como na parte concernente ao combate ao processo inflacionário.

Assim, a elevação de preços programada para 1963 era de 25% e o Índice Geral de Preços apresentou no mencionado ano um crescimento de 78%. A taxa de crescimento do Produto Interno Bruto foi de apenas 1,6%, enquanto a programação estabelecida pelo Plano visava um crescimento de 7%. O déficit de caixa do Tesouro Nacional atingiu Cr\$ 500 bilhões, pra

ticamente o dobro do valor programado, que foi de Cr\$ 300 bilhões. Os meios de pagamento, cuja expansão era prevista em 34%, cresceram de 65%, alimentados pela expansão do déficit do Tesouro e do crédito ao setor privado, cuja expansão também foi notável, crescendo de 54% os empréstimos do Banco do Brasil ao setor privado não-bancário.

O Plano Trienal, que foi classificado como o primeiro plano realmente profissional elaborado no Brasil, não produziu nem a gratificação política, nem os resultados econômicos e sociais desejados, tendo na Reforma Ministerial de junho de 1963, os Ministros Celso Furtado e San Thiago Dantas cedido suas pastas, com o que se encerrava, de fato, a curta trajetória do Plano.

III - Participação do BNDE no Sistema de Planejamento Econômico a partir de 1964.

Nesse período a atuação do BNDE nos diversos planos governamentais teve como característica fundamental a sua posição como maior agente financiador de investimentos de longo prazo, não fazendo prevalecer seus critérios como na época de sua criação. Outro aspecto relevante na vinculação do Plano de Ação do BNDE a prioridades ditadas pelos demais órgãos normativos.

Em 31 de dezembro de 1964, pelo Decreto-lei nº 4595, foi criado o Sistema Financeiro Nacional, sendo os seus membros: O Conselho Monetário Nacional (CMN), o Banco Central, o Banco do Brasil, o BNDE e as restantes instituições financeiras públicas e privadas. Para compor a unidade de controle do Sistema Financeiro Nacional foi criado, também, pela referida Lei, o Conselho Monetário Nacional, passando, este, a ser o órgão central na tomada de decisões de política econômica no Brasil.

O CMN desde a sua criação até dezembro de 1969 era composto pelos Ministérios da Fazenda, Planejamento, e Indústria e Comércio; Presidentes do Banco do Brasil, BNDE e Banco Central, além de quatro Diretores do Banco Central e dois representantes sem vinculação a órgãos oficiais. Entretanto, de 1969 a 1973, além desses, passaram a compor como membros do CMN os Ministros do Interior e Agricultura e os Presidentes do Banco do Brasil e Banco Nacional da Habitação.

Com a criação, em maio de 1974, do Conselho de Desenvolvimento Econômico - CDE passou este a ser o órgão central da organização de tomada de decisões de política econômica, sendo, também, feita uma reformulação na competência e composição do CMN, o CDE era presidido pelo Presidente da República e integrado pelos Ministros da Fazenda, da Indústria e do Comércio, da Agricultura e do Interior, além do Ministro do Planejamento, como Secretário Geral.

É importante ressaltar a participação do BNDE em várias das comissões técnicas de assessoramento do CMN, como também a sua integração em diversos grupos de trabalho criados em âmbito Ministerial para exame de problemas ligados à formulação do PAEG.

A - Participação do BNDE no Programa de Ação Econômica do Governo - PAEG

No período de maio a julho de 1964, Roberto Campos, Ministro Extraordinário para o Planejamento e Coordenação Econômica do recém-instalado Governo Castelo Branco, elaborou o projeto do PAEG.

Os objetivos básicos do PAEG, no período de julho de 1964 a março de 1967, foram os seguintes:

- a) acelerar o ritmo de desenvolvimento econômico do País, com taxa média anual de elevação do PNB de 6%;
- b) conter, progressivamente, o processo inflacionário;
- c) atenuar os desníveis econômicos regionais e setoriais;
- d) assegurar, via política de investimento, oportunidades de emprego produtivo;
- e) corrigir a tendência a deficits descontrolados no Balanço de Pagamentos, através, entre outras medidas, de incentivos ao ingresso de capitais estrangeiros.

Com relação à indústria, destaca-se:

- a) aumento da formação de poupanças através de incentivos fiscais;
- b) política de crédito, com cooperação do sistema bancário, para acompanhar o aumento de produção e elevação dos custos;
- c) incentivo imediato ao investimento em inúmeros setores (quí-

mica, textil, cimento, produtos alimentícios e calçados) pela permissão para acelerar a depreciação de novos equipamentos;

- d) financiamento da exportação de manufaturados;
- e) criação de um Fundo de Financiamento para Aquisição de Máquinas e Equipamentos Industriais (FINAME);
- f) fortalecimento de pequena e média empresa mediante a criação de um fundo de financiamento - FIPEME.

A partir de 1964, o BNDE de acordo com a política de investimentos do Governo Federal procurou expandir seus investimentos em novas direções. Esta nova orientação foi representada por uma atuação mais enérgica nos demais ramos das indústrias básicas, particularmente na indústria química de base e na indústria de bens de capital; por novas modalidades de estímulo à agricultura; e por uma ação corretiva dos desequilíbrios no nível de desenvolvimento econômico das várias regiões do País.

O progresso da indústria de bens de capital vinha sendo sacrificado por dois problemas. Um deles teve sua origem na incapacidade das empresas de financiar, com recursos próprios, a fabricação de máquinas e equipamentos, que demandam períodos longos para construção, como ainda de oferecer condições de venda, principalmente quanto a prazos, favoráveis ou condizentes com as possibilidades dos compradores de tais bens. O crédito bancário corrente não oferecia solução para problema dessa natureza. Era necessário, então, que se criasse um mecanismo de crédito apropriado, pois a capacidade ociosa que se acumulava na indústria mecânica nacional, pela falta de financiamento adequado de suas necessidades de capital de giro, dificultava a execução de qualquer plano de industrialização no qual lhe coubesse papel destacado.

A solução sugerida e logo posta em prática pelo Governo Federal foi a da constituição de um "Fundo de Financiamento para Aquisição de Máquinas e Equipamentos Industriais - FINAME", autorizado pelo Decreto nº 55.275, de 22 de dezembro de 1964.

O Fundo inicialmente era administrado por uma Junta integrada pelo Presidente do BNDE, como seu Presidente, por um Diretor do BNDE, e por representantes de bancos regionais de desenvolvimento, bancos comerciais e sociedades de financiamento. Posteriormente, em 1965, deliberou

a Junta atribuir ao BNDE a qualidade de gestor dos recursos postos à disposição do FINAME. Em 1966, o FINAME passou por duas importantes transformações em sua estrutura: a primeira, pelo Decreto nº 59.170, de 2 de setembro, que o transformou em Agência Especial de Financiamento Industrial, conservando a mesma sigla anterior, concedendo-lhe, por outro lado, maior amplitude; e a segunda, através do Decreto-lei nº 45, de 18 de novembro, que conferiu à FINAME personalidade jurídica própria para transformar-se, posteriormente em sociedade anônima de economia mista, cabendo ao BNDE o seu controle acionário, bem como a formalização da criação da sociedade por Resolução do seu Conselho de Administração. A constituição da subsidiária do BNDE - FINAME S/A - Financeira Nacional - ocorreu no ano seguinte, em 1967, alterando-se, conseqüentemente, sua estrutura organizacional e operacional.

Os recursos do FINAME eram provenientes de: empréstimos ou doações de entidades internacionais, nacionais ou estrangeiras; recursos colocados à sua disposição pelo Banco do Brasil S/A e outras agências financeiras da União ou dos Estados; recursos mobilizados pelo ... BNDE nos mercados interno e externo de capitais para atender o programa do FINAME; rendimento das próprias operações do Fundo.

As operações do Fundo, por sua vez, processaram-se:

- a) através do BNDE as de refinanciamento;
- b) através dos Agentes Financeiros do FINAME, e mediante convênios com eles assinados, as operações de empréstimo e financiamento para a compra e venda de máquinas e equipamentos;
- c) através do BNDE e dos bancos regionais de desenvolvimento, as operações de Financiamento de projetos industriais de pequeno porte.

Nos três primeiros anos de atividades, a FINAME aprovou um total de 9424 propostas de abertura de crédito - sendo 1965 em 1965, 3972 em 1966 e 3487 em 1967 - perfazendo um total de Cr\$ 227 milhões, dos quais 41% foram aplicados através das companhias de financiamento e investimento, 40% pelos bancos comerciais, 11% por bancos de financiamento e investimento e 8% pelos bancos regionais e estaduais de desenvolvimento.

As atividades industriais assistidas financeiramente pelo

FINAME abrangiam variada gama de ramos de indústria. O desdobramento das operações aprovadas revela a seguinte participação dos principais gêneros de indústria:

OPERAÇÕES APROVADAS PELO FINAME, EM 1965/67 (Em Cr\$ mil correntes)

GÊNEROS DE INDÚSTRIA	COLABORAÇÃO FINANCEIRA APROVADA PELO FINAME		
	1965	1966	1967
Material de transporte	12 425,4	16 189,2	41 513,8
Mecânica	7867,7	22 084,6	21 253,4
Produtos Alimentares	5467,3	7609,7	11 168,1
Material elétrico, eletrônico e de comunicações	913,1	2870,4	8926,3
Textil	2698,6	5575,8	7852,1
Metalúrgica	2102,1	3866,3	4172,6
Química	699,1	2148,4	2727,7
Celulose, papel e papelão	365,9	893,8	2067,7
Borracha	104,5	772,5	1876,3
Diversos	9033,9	11 608,4	10 294,7
T O T A L	41 677,6	73 619,1	111 852,7

FONTE: RELATÓRIOS DO BNDE

O segundo ponto a dificultar o progresso da indústria de bens de capital no País residia na falta de equipes técnicas capazes de formular projetos de engenharia para os empresários locais, que se viam obrigados a comprar esses serviços técnicos no exterior, bem como na ausência de pesquisas tecnológicas no campo industrial.

Tendo em vista esta debilidade da técnica nacional, decidiu a Administração do BNDE aplicar uma parcela dos seus recursos no aprimoramento de quadros de nível superior e no financiamento de recursos técnicos e de elaboração de normas técnicas de interesse para as indústrias básicas. Criou, com este propósito, em 29 de maio de 1964, o "Fundo de Desenvolvimento Técnico - Científico (FUNTEC)", com o qual se propôs a

promover e apoiar a realização de cursos de pós-graduação para engenheiros industriais, químicos e físicos. O Fundo tinha também, como objetivo o auxílio às instituições públicas e privadas que, associadas à indústria, desejassem realizar pesquisas tecnológicas, com o fim de desenvolver processos próprios e adaptar técnicas de outros países às condições brasileiras. O FUNTEC era constituído de recursos próprios do Banco, tendo uma parte fixa, com um teto de Cr\$ 5 bilhões, a ser atingido em quatro anos, e uma parte variável, calculada anualmente a partir do 5º exercício de funcionamento do Fundo.

O quadro abaixo permite confrontar os quatro primeiros anos de atividades desenvolvidas pelo FUNTEC:

OPERAÇÕES APROVADAS PELO FUNTEC, EM 1964/67 (Em Cr\$ mil correntes)

FINALIDADES	OPERAÇÕES APROVADAS À CONTA DO FUNTEC			
	1964	1965	1966	1967
PROGRAMAS DE ENSINO	132,9	855,1	2319,7	35 639,2
- Pós-graduação	132,9	855,1	1980,9	34 926,4
- Cursos de extensão e ensino de nível médio	-	-	338,8	712,8
PROGRAMAS DE PESQUISAS	-	157,0	1160,7	8097,5
ELAB. DE NORMAS TÉCNICAS	-	-	36,3	-
T O T A L	132,9	1012,1	3516,7	43 736,7

FONTE: RELATÓRIOS DO BNDE

A partir de 1964, a atenção do BNDE passou a caracterizar-se por ampla diversificação operacional, sucedendo-se a criação de Programas especiais, destinados a amparar um desempenho multiforme, em que se destacam, sobretudo, as aplicações orientadas para o setor individual.

A função do Banco, nesta linha de ação como se requer num país em desenvolvimento, identifica-se, fundamentalmente, como catalizadora das atividades do setor privado, e a criação de Programas especiais constitui um meio pelo qual se deu base real à política do Governo Federal de máximo apoio à iniciativa privada.

Acontecimento marcante nas atividades desenvolvidas pelo BNDE foi a instituição, em 5 de março de 1965, do Programa de Financiamento à Pequena e Média Empresas - FIPEME, dando oportunidade a que a Entidade passasse a atuar de maneira proveitosa em um dos setores vitais da economia brasileira, campo para o qual era reclamada maior atenção do Banco.

Para a consecução do Programa FIPEME, o BNDE cuidou de mobilizar recursos que complementassem os seus próprios fundos, tendo sido contratado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID, no final de 1964, um empréstimo no valor de US\$ 27 milhões. Face o total comprometido desses recursos, no início de 1967 foram estabelecidas negociações com o BID a fim de assegurar-se novo aporte de fundos daquela Entidade, também destinados ao Programa de ajuda às indústrias de pequeno e médio portes. Como resultado, em 26 de setembro foram firmados dois novos contratos no montante global de US\$ 22 milhões. Com igual finalidade, ainda em 1966, o BNDE contratou com o Banco de Reconstrução da República Federal da Alemanha um empréstimo no valor de DM 27 milhões (equivalentes a cerca de US\$ 7 milhões), cujos recursos também foram totalmente comprometidos em 1967 no Programa FIPEME.

A colaboração financeira proporcionada pelo FIPEME assim se comportou nos três primeiros anos de atividades, segundo os principais gêneros de indústria beneficiados:

OPERAÇÕES APROVADAS PELO FIPEME, EM 1965/67 (Em Cr\$ mil correntes)

GÊNEROS DE INDÚSTRIA	COLABORAÇÃO FINANCEIRA APROVADA À CONTA DO FIPEME		
	1965 (jul/dez)	1966	1967
Textil	1037,3	10 679,9	5524,6
Metalúrgica	1327,6	8827,5	4033,3
Celulose, papel e papelão	-	7301,2	5070,8
Madeira	-	3912,0	8502,9
Mecânica	1898,0	3287,9	5021,3
Química	1414,0	3668,9	4754,7
Editorial e gráfica	-	4413,8	1340,0
Material elétrico	133,5	1513,8	4905,3
Outros	1454,2	4801,7	12 175,3
Diversos (repasses a bancos de fomento)	7540,0	17 700,0	37 915,0
T O T A L	14 804,6	66 106,7	89 243,2

FONTE: RELATÓRIOS DO BNDE

Com o objetivo de desenvolver antigas intenções do BNDE, em relação à instituição de um Fundo específico, que tivesse por fim prover recursos para o financiamento da elaboração de projetos e programas de desenvolvimento econômico, o Governo Federal criou, pelo Decreto nº 55.820 de 8 de março de 1965, o Fundo de Financiamento de Estudos de Projetos e Programas-FINEP. O FINEP tinha o BNDE como agente financeiro de suas operações, ficando a aplicação dos seus recursos orientada por uma Junta Coordenadora presidida pelo titular do Ministério do Planejamento.

Pelo Decreto-lei nº 298, de 28 de fevereiro de 1967 foi criada, sob a forma de empresa pública vinculada ao MINUPIAN e sucedendo o Fundo, a Financiadora de Estudos e Projetos S/A-FINEP, com a participação do BNDE na sua administração superior. O Governo designou o Banco como principal Agente Financeiro da nova empresa, firmando-se um convênio com o Banco Central através do qual foi colocado à disposição do... BNDE o montante de US\$ 4 milhões, originários de um contrato assinado pelo Governo Federal, num total de US\$ 5 milhões e destinado a aplicações em empréstimos a entidades públicas e privadas.

Face às modificações havidas na estrutura organizacional e operacional da FINEP, somente no segundo semestre de 1967 tornou-se possível ao Banco aprovar as primeiras operações, dentro da nova sistemática adotada, tendo sido autorizados seis financiamentos, no valor global de Cr\$ 2.243 mil, contra 21 operações e Cr\$ 975,7 mil, aprovadas em 1966.

Em 17 de maio de 1966, o conselho de Administração do BNDE criou, pela Resolução nº 224/66, o Fundo de Desenvolvimento da Produtividade-FUNDEPRO, visando a cooperação financeira a projetos de produtividade. O campo de atuação do FUNDEPRO era a atividade de indústrias básicas e a de produção de bens de consumo genérico, ficando entendido por projeto de produtividade "o conjunto de estudos, pesquisas e ações necessárias a configurar e corrigir pontos de estrangulamento no regime operacional das empresas industriais do País, e compreendendo o diagnóstico das falhas de organização, os estudos e programas de organização e/ou reorganização, global ou parcial".

Além dos recursos próprios do BNDE que lhe foram destinados, o FUNDEPRO obteve recursos mediante convênio firmado entre o BNDE e a USAID, através do qual essa agência do governo norte-americano contri-

buiu, em 1967 com cerca de Cr\$ 2,0 bilhões para as atividades do novo Fundo. As operações aprovadas à conta do FRE, através do FUNDEPRO corresponderam a Cr\$ 356,6 mil e Cr\$ 1032,4 mil em 1966 e 1967, respectivamente.

Levada pela política econômica do Governo Federal, ligada intimamente ao Programa de Ação Econômica do Governo - PAEG, e tendo em consideração as exigências da economia nacional, os recursos disponíveis e as atribuições do BNDE como principal agência financeira para o desenvolvimento econômico, a Administração do Banco procurou, no período entre 1964 e 1966, corresponder, dentro do espaço de ação ocupado pela Entidade, à concretização da política econômica do Governo.

Tal como ocorrera no Plano Trienal, as previsões financeiras do Programa de ação econômica foram rapidamente superadas e os índices de execução setorial não puderam ser atingidos. O importante, porém, é que a estrutura do PAEG forneceu a base para a estruturação interna do Ministério do Planejamento, formada do setor econômico-financeiro e da coordenação setorial-regional.

B - Participação do BNDE no Programa Estratégico de Desenvolvimento-PED

O Programa Estratégico de Desenvolvimento-PED, para o triênio 1968/70, foi divulgado em junho de 1968 pelo Ministério do Planejamento. Este Plano objetivava basicamente:

- a) a aceleração do desenvolvimento econômico, onde o programa pretendia "assegurar a retomada de trajetória do desenvolvimento acelerado, propondo um novo modelo de desenvolvimento, após o arrefecimento da substituição de importações", em função do que definia uma taxa anual do crescimento do produto de, no mínimo, 6% ao ano no período 1968/70.
- b) a contenção de inflação, onde não foram fixadas metas quantitativas para a contenção do ritmo de alta de preços ano a ano, sendo o objetivo somente estabelecido em termos qualitativos.
- c) expansão das oportunidades de emprego de mão-de-obra, onde

se pretendia elevar a taxa de absorção de mão-de-obra de 2,6 % ao ano em 1968 para 3,3/3,5% ao ano por volta de 1973.

d) desenvolvimento a serviço de progresso social.

Para o alcance desses objetivos básicos eram levados em conta como "objetivos-condição" a manutenção do controle de balanço de pagamentos, a política de evitar o agravamento das disparidades econômicas regionais e setoriais, a realização de reformas econômicas e sociais (reforma educacional, reforma administrativa, reforma agrária, etc) e a manutenção do clima de ordem interna e estabilidade institucional.

Com o advento do Decreto-lei nº 200 de 25 de fevereiro de 1967, o BNDE passou a manter-se na área de ação do Ministério do Planejamento e Coordenação Geral, como um de seus instrumentos de planejamento e, sobretudo, de agência financeira para os empreendimentos, sejam do setor público ou do setor privado, ligados diretamente com o desenvolvimento econômico do país.

A partir de 1968, foi adotada pelo BNDE uma nova classificação de atividades econômicas para fins de enquadramento e apoio financeiro. Em linhas gerais, a nova classificação assim se resumia:

- a) serviços de utilidade pública, abrangendo os setores de energia elétrica, de transportes terrestres, aquáticos e aéreos e de tele-comunicações.
- b) indústrias de transformação.
- c) mineração e pesquisa mineralógica.
- d) agricultura, pecuária, abastecimento (incluindo armazéns, silos, matadouros e frigoríficos) e alimentação (incluindo indústrias alimentares).

Conforme comentado, a característica marcante da ação financiadora do BNDE a partir de 1968 foi a diversificação emprestada à colaboração aprovada em benefício de número avultado de atividades econômicas de interesse do processo de desenvolvimento do país.

Os dados a seguir mostram a evolução, no período entre 1966 e 1970, da ação financiadora desenvolvida pelo BNDE sob o ângulo de sua estruturação setorial.

OPERAÇÕES APROVADAS PELO BNDE, EM 1966/70

S E T O R E S	COLABORAÇÃO APROVADA (Cr\$ mil correntes)				
	1966	1967	1968	1969	1970
SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	64 297	185 644	409 854	429 650	501 333
- Energia elétrica	64 297	183 700	88 563	40 848	24 943
- Transportes	-	1 944	265 291	263 302	390 150
- Telecomunicações	-	-	56 000	99 500	71 240
- Parques industriais	-	-	-	26 000	15 000
MINERAÇÃO E PESQUISA MINERALÓGICA	-	-	18 794	4 000	3 200
INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	450 500	504 862	462 742	781 225	1 114 175
- Siderúrgica	242 150	272 954	57 038	137 000	146 026
- Outras	208 350	231 908	405 704	644 225	968 149
AGROPECUÁRIA, ABASTECIMENTO E ALIMENTAÇÃO	12 911	18 444	45 122	82 500	147 556
ENSINO E PESQUISA	3 546	43 737	31 416	47 637	51 836
OUTROS SETORES	-	-	22 461	3 783	46 460
T O T A L	531.254	752.687	990.389	1.348.795	1.864.560

FONTE: RELATÓRIOS DO BNDE

No final de 1968, foi criada pelo BNDE uma linha especial de crédito industrial a curto prazo, ou seja o Fundo Especial de Financiamento de capital de Giro - FUGIRO, que iniciou suas atividades em caráter experimental a partir de fevereiro de 1969. O Fundo tinha por finalidade fornecer recursos a empresas industriais situadas em ramos selecionados e com destinação específica.

Entre janeiro de 1969 e fevereiro de 1970 foram apresentadas ao BNDE 277 postulações de colaboração creditícia para capital de giro, no montante global de Cr\$ 284,9 milhões. No primeiro ano de operação, o FUNGIRO aprovou 72 operações, no valor de Cr\$ 49,3 milhões, enquanto em 1970 foram registrados 122 deferimentos, somando Cr\$ 120,6 milhões.

Uma vez que o dispêndio total programado nos empreendimentos financeiros pelo FUNGIRO, em 1970, elevaram-se à cifra de Cr\$ 264,9 milhões a colaboração efetivamente aprovada correspondeu ao percentual médio de 45,5%, contra os totais de, respectivamente, Cr\$ 153,6 milhões e 32,1% registrados em 1969.

Em 1970, o FUNGIRO atendeu às necessidades de recursos de capital de giro de variada linha de atividades manufatureiras, situadas, em particular, nos ramos das indústrias química (19,4% do valor total), mecânica (18,2%), textil (11,4%), metalúrgica (10,2%), material elétrico e de comunicações (9,5%), celulose e papel (5,3%) e, ainda, outras atividades de fabricação de produtos de pedra, argila e vidro, material de transporte, artefatos de borracha e plástico, madeira e mobiliário.

Acontecimento marcante nas atividades realizadas pelo BNDE foi a instituição, em 1969, do Fundo de Financiamento de Estudos e Pesquisas - FUNESP, destinado a prestar colaboração financeira à preparação de planos e programas de desenvolvimento regional ou setorial; à identificação e orientação de novas oportunidades de investimento; à verificação da viabilidade e à elaboração de projetos específicos de desenvolvimento.

Por outro lado, ampliando seu campo de ação, sempre tendo como objetivo o atendimento do empresariado particular, os Colegiados do BNDE aprovaram o ingresso da Instituição na área de operações de "under writing" e de debêntures conversíveis em ações, modalidades que também mereceram acolhida favorável.

Com o objetivo de afastar os obstáculos que restringiam a eficiência e o poder de competição da empresa brasileira, seja internamente, seja, em especial, no comércio internacional, o Governo criou, pelo Decreto nº 67.323 de 2 de outubro de 1970, o Fundo de Modernização e Reorganização Industrial - FMRI, destinado a "financiar a reorganização e a modernização de setores e empresas industriais brasileiras, com vistas à melhoria da sua eficiência e consequente aumento de poder de competição das empresas". Com a criação do novo Fundo, gerido pelo BNDE, as funções do FUNDEPRO passaram à responsabilidade do FUNTEC.

Em decorrência de estudos realizados em 1970 criou-se o Programa de Estímulo ao Desenvolvimento do Mercado de Capitais-PROCAP, que mereceu destaque por contribuir para a efetivação de medidas concretas,

visando ao ingresso do BNDE na área do mercado de capitais. Este Programa tinha como objetivos:

- a) proporcionar estímulo adicional ao desenvolvimento do mercado de capitais;
- b) implantar efetivo sistema de cooperação com os Bancos de Investimento;
- c) ampliar os resultados operacionais do BNDE.

O Programa PROCAP aprovado pela Administração do Banco possibilitava propiciar recursos de curto prazo, a Bancos de Investimento que atuassem como "underwriters" da emissão de debêntures de empresas brasileiras, tanto na fase de lançamento como na de consolidação do mercado dos títulos.

Os recursos de origem oficial constituía-se, para o BNDE, em suporte básico na realização das suas operações financeiras. No período de 1952 a 1964, a Entidade contou com o produto da arrecadação do Adicional Restituível incidente sobre o Imposto de Renda, criado pela Lei nº 1474/51 e revigorado pela Lei nº 2973/56. No biênio 1965/66, foi-lhe atribuída cota fixa, correspondente a 20% do Imposto de Renda anualmente arrecadado. Para ter vigência em 1967, instituiu o Decreto-lei nº... 62/66, em favor do BNDE, Adicional de 10% sobre o Imposto de Renda, cujo produto seria instituído aos contribuintes na forma de ações de propriedade do Banco. A partir de 1967, passou o BNDE a dispor de parte da Reserva Monetária, formada pelo produto do Imposto sobre Operações Financeiras, e de dotações anualmente consignadas no Orçamento da União.

A composição dos recursos do BNDE, no triênio 1968/70, apresentaram a seguinte evolução:

COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS DO BNDE, EM 1968/70

COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS DO BNDE, EM 1968/70

E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R (Cr\$ milhões, a preços correntes)		
	1 9 6 8	1 9 6 9	1 9 7 0
<u>Recursos Próprios</u>	<u>506,0</u>	<u>818,9</u>	<u>1270,7</u>
. Reserva Monetária	320,4	360,0	480,0
. Dotação Orçamentária	74,7	216,2	362,7
. Adicional Decreto-lei 62/67 (1)	14,4	-	
. Retorno de Aplicações	57,8	81,1	186,7
. Saldo Operacional (2)	38,6	121,4	186,5
. Outros	0,1	40,2	54,8
<u>Recursos Especiais</u>	<u>628,1</u>	<u>591,3</u>	<u>686,2</u>
. FIPEME - Empréstimos Externos	22,6	94,7	92,3
. FINAME (3)	593,1	477,2	585,5
. OUTROS - Empréstimos Externos	12,4	19,4	8,4
<u>Recursos Vinculados</u>	<u>370,0</u>	<u>518,7</u>	<u>867,6</u>
<u>Saldo do período anterior</u>	<u>67,2</u>	<u>193,7</u>	<u>161,1</u>
T O T A L	1571,3	2122,6	2985,6

FONTE: RELATÓRIOS DO BNDE

(1) Resíduo da arrecadação de 1967

(2) Corresponde à diferença entre as receitas e despesas efetivas

(3) Refere-se aos recursos creditados em conta, exceto os provenientes de empréstimos do BNDE.

A tabela a seguir se constitui num resumo numérico dos resultados alcançados pelos diversos Programas, no quinquênio 1966/70.

OPERAÇÕES APROVADAS PELO BNDE, EM 1966/70

OPERAÇÕES APROVADAS PELO BNDE, EM 1966/70

MODALIDADES OPERACIONAIS	COLABORAÇÃO APROVADA (Cr\$ mil correntes)				
	1966	1967	1968	1969	1970
FRE	384 069	504 579	607 056	778 858	964 230
FUNTEC	3517	43 737	30 162	40 194	49 755
FIPEME:					
. Direto	48 407	52 233	76 198	130 626	54 296
. Repasses	17 700	37 010	36 240	72 913	191 814
FUNDEPRO:					
. Direto	357	1032	4875	12 221	11 191
. Repasses	-	-	-	850	2 300
FUNESPE/FINEP	976	2243	4597	10 005	5665
FUNGIRO	-	-	-	49 295	120 575
FINAME	73 619	111 853	223 541	245 590	361 678
ACÔRDOS EXTERNOS	2609	-	7720	8243	62 556
"UNDERWRITING"	-	-	-	-	30 500
PROCAP	-	-	-	-	10 000
T O T A L	531 254	752 687	990 389	1 348 795	1 864 560

FONTE: RELATÓRIOS DO BNDE

No quadro a seguir, constam todos os elementos informativos do amparo creditício desenvolvido pelo BNDE em 1970, sob o enfoque de sua estrutura setorial:

OPERAÇÕES APROVADAS PELO BNDE EM 1970 (Cr\$ mil correntes)

OPERAÇÕES APROVADAS PELO BNDE EM 1970 (Cr\$ mil correntes)

MODALIDADES OPERACIONAIS	COLABORAÇÃO APROVADA EM MOEDA NACIONAL 1 9 7 0			
	Serviç.de Utilid.pú blica	Indúst.de Transfor- mação	Outros Setores	Total
FRE	441 820	447 210	75 200	964 230
FUNTEC	-	-	49 755	49 755
FIPEME	-	230 430	15 680	246 110
FUNDEPRO	-	5436	8055	13 491
FUNESPE	4450	-	1215	5665
FUNGIRO	-	119 455	1120	120 575
FINAME	55 063	208 787	97 828	361 678
Acordos Externos	-	62 357	199	62 556
"Underwriting" e PROCAP	-	40 500	-	40 500
T O T A L	501 333	1 114 175	249 052	1 864 560

FONTE: RELATÓRIO DO BNDE

Tanto o Plano Trienal como também o PAEG abrangeram uma visão global da economia brasileira. Entretanto, o PED, além disso, incorporou uma definição precisa dos programas setoriais e dos projetos prioritários. A tônica do PED foi o programa habitacional, que passou a ocupar o segundo lugar na distribuição setorial dos investimentos, com 23,7% do total, enquanto o setor energia absorvia 26,9% e o setor transportes, 16,7%.

O PED significou, de certa forma, um avanço na experiência brasileira de planejamento. Primeiro, porque na época de sua elaboração já era bem nítida a consciência da necessidade de planejamento e, segundo, porque já existia uma tradição de planejamento governamental, obrigando os novos governos de qualquer nível desde o federal ao estadual a apresentar seus planos de ação. Ao mesmo tempo, já existia na época da elaboração do PED uma estrutura administrativa com experiência de planejamento, ou seja, o Escritório de Pesquisa Econômica Aplicada.

C - Participação do BNDE no Programa de Metas e Bases para Ação do Governo.

O Programa de Metas e Bases para a Ação do Governo, para o período 1970/73, foi divulgado, em 1º de outubro de 1970, pelo Ministério do Planejamento. O documento identificava como "objetivo - síntese" o ingresso do Brasil no mundo desenvolvido até o final do século, visando os seguintes objetivos básicos:

- a) crescimento econômico
- b) expansão do emprego
- c) controle de inflação
- d) balanço de pagamentos: expansão das receitas de exportação à taxa média de 7 a 10% ao ano
- e) progresso social e distribuição da renda
- f) correção gradual de desequilíbrios regionais e setoriais
- g) continuação das reformas econômicas, sociais e políticas
- h) estabilidade política e segurança nacional.

Do ponto de vista de uma estratégia geral de desenvolvimento, o Plano assinala quatro grandes prioridades:

- a) Revolução na educação e aceleração do programa de saúde e saneamento
- b) Revolução na agricultura e abastecimento
- c) Aceleração do desenvolvimento científico e tecnológico
- d) Fortalecimento do poder de competição da indústria nacional.

De acordo com a política de desenvolvimento traçada pelo Governo, o BNDE determinou seu programa de ação com a finalidade de implementar tal política, decorrendo daí o financiamento de longo prazo a projetos de interesse para o desenvolvimento da economia nacional.

Visando a política de desenvolvimento, segundo o Programa de Metas e Bases, a imprimir à economia brasileira um ritmo acelerado de crescimento, pretendia-se utilizar todas as potencialidades existentes para que se ultrapassasse, no prazo mais curto possível, a barreira do subdesenvolvimento. Tal diretriz dirigiu a ação do BNDE.

Como relatado desde o início deste trabalho, a fase de desenvolvimento que vem desde a criação do BNDE em 1952 até 1964, caracterizou-se por rápida industrialização, através do processo de substituição de importações, e pelo agravamento do processo inflacionário, na qual os recursos disponíveis no setor privado tenderam a orientar-se, em grande parte, para empreendimentos de resultados a curto prazo e aplicações de natureza especulativa. Consequentemente, os investimentos nos setores dos serviços de infra-estrutura e indústrias básicas, de longo prazo de maturação, não se efetivaram na proporção necessária, dando origem aos chamados "pontos de estrangulamento". Por essas razões, o BNDE agiu acertadamente ao orientar, para os setores desassistidos, a maior parte de suas aplicações.

Na fase seguinte (1964 a 1968), declinou drásticamente a propensão a investir, ameaçando a economia de estagnação; eis que já estavam praticamente exauridas as possibilidades de substituição de importações, oferecidas pela então vigente dimensão do mercado interno, ao mesmo tempo em que eram intensificadas medidas com vistas à desaceleração do processo inflacionário. Mais uma vez soube o BNDE adaptar-se à situação, orientando suas aplicações para inversões fixas, sobretudo da indústria, visando a elevar a taxa de inversões, mesmo que o alcance ou a repercussão destas não fosse o que se poderia desejar em termos de prioridade e produtividade.

Entretanto, a fase subsequente, ou seja, a partir de 1971, caracterizou-se pelo agravamento do interesse em investir, decorrente da convicção de que o mercado poderia se expandir firmemente, após ter atingido, no período 1969/70, elevado ritmo de expansão e que a economia brasileira estava consolidando suas bases para o processo de crescimento autossustentado. Foi este o quadro dentro do qual se desenrolou a ação do BNDE: de um lado, o propósito firme do Governo de manter o ritmo de crescimento em níveis altos; de outro, o renascimento de acentuado interesse em investir, por parte do setor privado.

Nos termos do Decreto-lei nº 1179, de 6 de julho de 1971, que criou o Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agro-indústria do Norte e Nordeste - PROTERRA, o BNDE foi designado Agente Financeiro desse Programa tendo sido previstas, para o primeiro exercício de atividade, aplicações totais da ordem de Cr\$ 15 milhões, conforme montante destinado ao Banco pelo Conselho Monetário Nacional. Em novembro de

1972, foi aprovada a primeira operação à conta do PROTERRA, de repasse ao Banco de Desenvolvimento do Ceará - BANDECE, para aplicação em projeto de implantação, no Ceará, de indústria destinada à fabricação e comercialização de produtos veterinários e agrícolas. Estando as operações deste Programa, na Região Norte, a cargo do Banco da Amazônia - BASA, procurou o BNDE acionar a rede de Agentes Financeiros da Região Nordeste, buscando-lhes a colaboração para identificar oportunidades no âmbito do PROTERRA, com resultados surpreendentes, de sorte que, no final de 1972, o BNDE dispunha de solicitações de financiamento da ordem de Cr\$ 300 milhões, aproximadamente, representados por cerca de 60 projetos situados no território nordestino. Com a criação deste Programa foi significativa a ampliação da ação financiadora do BNDE nas áreas menos desenvolvidas do País.

Pelo Decreto-lei nº 1192 de 8 de novembro de 1971, foi criado o Programa do Centro-Oeste - PRODOESTE, tendo como objetivo a criação de condições para o aceleramento da extensa Região do Centro-Oeste brasileiro, participando o BNDE como seu Agente, para o financiamento de estradas rurais alimentadoras. O início dessa nova atividade operacional traduziu-se na aprovação de créditos no montante de Cr\$ 50 milhões, sendo Cr\$ 23 milhões para o DER de Goiás e Cr\$ 27 para o DER de Mato Grosso, com a finalidade, respectivamente, da construção e melhoria de 317 e 376 quilômetros de rodovias rurais nos referidos Estados.

A ação financiadora desenvolvida, no período 1970/73, especialmente a partir de 1972, retrata a diversificação acentuada que passou a representar a tônica essencial do desempenho do BNDE, em que a ordenação dos investimentos propiciados pelo Banco não somente se orientou no sentido de empreendimentos nacionais que reclamem elevada concentração de recursos, mas, igualmente, se volta para outras metas fundamentais ao desenvolvimento do País, notadamente no que diz respeito à expansão, modernização e fortalecimento do parque industrial nacional, bem assim quanto à efetiva e decisiva presença do Banco em todo o território brasileiro, mediante a utilização de instrumentos operacionais conjugados à atuação da ampla rede de seus Agentes Financeiros, públicos e privados, em níveis regionais e estaduais.

Os dados do quadro a seguir registram o ritmo crescente do desempenho operacional do BNDE, no quinquênio 1969/73.

OPERAÇÕES APROVADAS PELO BNDE, EM 1969/73

OPERAÇÕES APROVADAS PELO BNDE, EM 1969/73

A N O S	VALOR TOTAL DA COLABORAÇÃO APROVADA	
	EM MOEDA NACIONAL (Cr\$ mil correntes)	PRESTAÇÃO DE AVAL (Equiv. em US\$ mil)
1969	1.348.795	2.673.946
1970	1.864.560	3.097.918
1971	3.217.590	4.446.059
1972	4.869.950	5.683.232
1973	7.508.078	7.508.078

FONTE: RELATÓRIOS DO BNDE

Embora criado em 18 de novembro de 1971, pelo Decreto nº 69.554, e tendo o BNDE como Agente de segunda linha, mediante contribuição inicial de Cr\$ 65 milhões, por força de fatores vários o Fundo de Desenvolvimento do Mercado de Capitais - FUMCAP, somente em 1973 aprovou a sua primeira operação, representada por um repasse de Cr\$ 6.750 mil.

Criado pelo Decreto-lei nº 1207, de fevereiro de 1972, o Programa Especial para o Vale do São Francisco - PROVALE tem o BNDE como seu Agente Financeiro para a aplicação dos recursos, por meio de financiamentos, em empreendimentos no setor de construção de estradas vicinais na área abrangida pelo Programa. O convênio firmado em 4 de dezembro de 1972, com o Banco Central do Brasil, atribuiu ao BNDE a responsabilidade de financiar, diretamente ou através de seus Agentes, a execução de projetos de estradas vicinais, utilizando recursos repassados e oriundos do Orçamento Monetário Nacional, no total de Cr\$ 15 milhões para o triênio 1972/74.

Uma síntese geral acerca da ação financiadora do BNDE, no quinquênio 1969/73, segundo as várias modalidades analisadas, está apresentada no quadro a seguir.

OPERAÇÕES APROVADAS PELO BNDE, EM 1969/73

OPERAÇÕES APROVADAS PELO BNDE, EM 1969/73

ESPECIFICAÇÃO	VALOR DAS OPERAÇÕES APROVADAS				
	1969	1970	1971	1972	1973
A-Moeda Nacional (Cr\$ mil correntes)					
FRE	778.858	1.004.730	1.622.342	2.529.087	3.831.306
FUNTEC	40.194	49.755	106.494	46.001	243.698
FIPEME	203.539	246.110	401.021	623.131	627.447
FUNGIRO	49.295	120.575	119.270	150.000	87.000
FMRI	-	-	206.880	304.260	679.446
PROTERRA	-	-	-	8.000	37.000
PRODOESTE	-	-	-	50.000	-
PROVALE	-	-	-	-	15.000
FUMCAP	-	-	-	-	6.750
OUTROS	31.319	81.712	-	-	10.000
TOTAL BNDE	1.103.205	1.502.882	2.456.007	3.710.479	5.537.647
FINAME	245.590	361.678	761.583	1.159.471	1.970.431
TOTAL GERAL	1.348.795	1.864.560	3.217.590	4.869.950	7.508.078
B-Prestação de Aval (US\$ mil)					
Em nome próprio	40.521	18.829	85.900	29.387	61.156
Em nome do Tesouro Nacional	71.300	74.371	12.931	62.656	4.000
T O T A L	111.821	93.200	98.831	92.043	65.156

FONTE: RELATÓRIO DO BNDE

D - Participação do BNDE no I Plano Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social.

O I Plano Nacional de Desenvolvimento, para o triênio 1972/74, foi aprovado pela Lei nº 5.727 de 4 de novembro de 1971, definindo os se

guintes objetivos nacionais básicos:

- 1º) colocar o Brasil, no espaço de uma geração, na categoria de nação desenvolvida.
- 2º) duplicar, até 1980, a renda per capita do País.
- 3º) expandir o PIB de Cr\$ 222,8 bilhões, em 1972, para Cr\$... 314,5 bilhões, em 1974.

Esse desenvolvimento pressupõe:

- a) manutenção de taxas anuais de crescimento do PIB de 8 a 10%.
- b) elevação da taxa de expansão do emprego até alcançar 3,2% em 1974.
- c) redução da taxa de inflação até o nível de 10% em 1973.
- d) ampla disseminação dos resultados do progresso econômico, em termos sociais e regionais.
- e) transformação social, para modernizar as instituições, acelerar o crescimento, distribuir melhor a renda e manter uma sociedade aberta.
- f) estabilidade política e segurança interna e externa.

Assim como o Programa de Metas e Bases, o I PND atribuiu prioridade à agricultura e abastecimento; saúde e saneamento, educação e ao desenvolvimento tecnológico e científico, o que evidenciou a crescente complexidade no processo de planejamento, em decorrência do desenvolvimento da economia, com a eliminação dos pontos de estrangulamento mais evidentes e redução das oportunidades mais fáceis de substituição de importações.

Consciente do papel de agente propulsor do desenvolvimento econômico na promoção de grandes empreendimentos nacionais, e integrado nos objetivos do I PND, preocupou-se o BNDE em programar suas aplicações em setores de alta prioridade. Desse modo, a Administração do BNDE em 1973, decidiu elaborar o seu primeiro Plano de Ação, para o período 1974/78, compatibilizando inclusive seus dados numéricos com os do Ministério do Planejamento.

Os objetivos gerais que constam no primeiro Plano de Ação do BNDE são os seguintes:

- a) impulsionamento do desenvolvimento econômico
- b) fortalecimento do empresariado nacional
- c) atenuação de desequilíbrios regionais
- d) promoção do desenvolvimento integrado
- e) crescimento e diversificação das exportações
- f) fortalecimento do Sistema Nacional de Bancos de Desenvolvimento.

Com o fim de atender tais objetivos, foi instituído o Centro Brasileiro de Assistência Gerencial à Pequena e Média Empresa - CEBRAE, sob a ajuda do Ministério do Planejamento e Coordenação Geral, resultando da articulação entre o BNDE, a Associação Brasileira de Bancos de Desenvolvimento - ABDE e a Financiadora de Estudos e Projetos S/A - FINEP, que estruturaram um novo instrumento de estímulo e apoio às pequenas e médias empresas. O CEBRAE deu início à assistência gerencial às empresas, sem quaisquer restrições setoriais ou de critérios de classificação ou, ainda, quanto a executar diretamente o programa. Partindo da idéia central de que a participação do empresário é básica para a melhoria da empresa, o CEBRAE buscou conscientizar a necessidade de modernização das práticas gerenciais e da estrutura da empresa. Com a finalidade de implementar as atividades a cargo do CEBRAE, o BNDE, em 1973, alocou ao Programa recursos no valor de Cr\$ 10 milhões.

Como comentado anteriormente em outro item do presente trabalho, a criação do FMRI com o objetivo de financiar projetos de fusões e de reorganização técnica e administrativa de empresas industriais brasileiras, constituiu um evento relevante dentro da política de modernização da empresa privada nacional a que se refere o I PND, notadamente quanto à estrutura financeira, atualização tecnológica e desenvolvimento da capacidade gerencial.

A conjugação dos dados referentes aos instrumentos de ação exercitados e dos grandes setores beneficiários da ação financiadora do BNDE, em 1973, acha-se sintetizada no quadro a seguir:

OPERAÇÕES APROVADAS PELO BNDE EM 1973

OPERAÇÕES APROVADAS PELO BNDE EM 1973

PROGRAMAS	COLABORAÇÃO APROVADA EM 1973 (Cr\$ mil correntes)					
	Serviços de utilidade pública	Mineração e Pesquisa Mineralógica	Indústrias de Transformação	Agropecuária, Alimentação e Abastecimento	Outros	Total
FRE	677.180	16.104	2.706.775	427.547	3.700	3.831.306
FUNTEC	-	-	-	-	243.698	243.698
FIPEME	-	-	624.700	2.747	-	627.447
FUNGIRO	-	-	87.000	-	-	87.000
FMRI	-	-	640.446	39.000	-	679.446
PROTERRA	-	-	-	37.000	-	37.000
PROVALE	15.000	-	-	-	-	15.000
FUMCAP	-	-	6.750	-	-	6.750
CEBRAE	-	-	-	-	10.000	10.000
T O T A L	692.180	16.104	4.065.671	506.294	257.398	5.537.647

FONTE: RELATÓRIO DO BNDE

Dentro da linha de prioridades estabelecida no 1º Plano Quinquenal de Ação do BNDE, criou-se o Programa de Consumo Básico, constituído de subprogramas que correspondem aos setores de produção e distribuição de alimentos e medicamentos. O subprograma "Alimentos" visa a produção industrial de alimentos básicos de alto poder nutritivo e de baixo custo, orientada para o consumo das camadas de renda mais baixa. O subprograma "Medicamentos" objetiva a ampliação e a modernização Industrial dos laboratórios da CEME - Central de Medicamentos e ao desenvolvimento de indústrias integradas químico-farmacêuticas genuinamente brasileiras. O terceiro subprograma, "Distribuição", tem por finalidade racionalizar as atividades comerciais de bens de consumo de base, para que sejam minimizados seus custos de comercialização.

Além do Programa de Consumo Básico, cujos componentes sociais se referem sobretudo às preocupações com a distribuição da renda e à qualidade de vida da população brasileira, o BNDE, atento à questão essen -

cial do aprimoramento cultural dos recursos humanos criou, em 1974, o Programa Especial de Apoio à Indústria Editorial, destinado a estimular a indústria editorial de livros e a difundir o hábito da leitura na população.

E - Participação do BNDE no II Plano Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social.

Com o objetivo de assegurar a continuidade do intenso processo de desenvolvimento nacional, o Governo Federal, em 1974, elaborou o II PND, para o período 1975/79, redefinindo as prioridades e as metas de desenvolvimento sócio e econômico do País, levando em consideração as modificações ocorridas no quadro internacional e suas repercussões diretas e indiretas sobre a situação econômica brasileira.

A análise da pauta de importações brasileiras ressalta que além do petróleo, os gastos mais expressivos realizados no exterior podem ser agrupados, basicamente, em dois grandes itens: os insumos básicos e os bens de capital. Sendo o modelo de crescimento acelerado da economia brasileira, definido como o de "adensamento e diversificação das trocas inter-industriais", e tendo por objetivos a integração vertical dos diversos setores do ramo das manufaturas e a integração horizontal inter-setorial no secundário, exigirá um crescente esforço de produção daqueles insumos e de bens de capital.

Os insumos básicos correspondendo, além de outros, os minerais e minérios, os produtos siderúrgicos, os fundidos e forjados pesados, os produtos metalúrgicos não-ferrosos, os produtos químicos e petroquímicos, os fertilizantes, a celulose e o papel, o cimento, representam bens essenciais em termos de estratégia de desenvolvimento econômico.

A complementação do processo de industrialização, através da integração vertical do parque industrial e a eliminação ou atenuação de um desequilíbrio marcado pela deficiência dos segmentos "pesados" da indústria de equipamentos, passa a constituir um objetivo fundamental para a continuidade do desenvolvimento do País.

A necessidade de ampliar e desenvolver a produção de equipamentos básicos, mediante a redinamização do processo de substituição

de importações nesta nova faixa, tornando-a apta a suprir o mercado nacional com bens de capital tecnologicamente complexos, passou a representar fator determinante da prioridade conferida ao setor pelo BNDE.

Considerando o novo quadro geral de prioridades para a alocação dos recursos sob sua administração, o BNDE, em 1974, de acordo com os objetivos do II PND, atuou decisivamente voltado para a finalidade de acelerar a substituição de importações de insumos básicos e de equipamentos, máquinas e componentes.

Para tanto, em coerência com os programas estabelecidos / no Plano de Ação do BNDE, foram criadas duas empresas específicas subsidiárias do Banco, ou seja, a EMBRAMEC - Mecânica Brasileira S/A. e a FIBASE - Insumos Básicos S/A, Financiamento e Participação, que se constituem em instrumentos suplementares de apoio à empresa nacional / em seu esforço de substituição de importações.

Os recursos aplicados pela FIBASE visa ao aumento da capacidade produtiva nacional de fertilizantes, metais não ferrosos, papel e celulose e produtos de química orgânica e inorgânica, além de outros. Já a EMBRAMEC selecionou três áreas para o desenvolvimento de sua ação estimuladora: projetos básicos, compreendendo a produção de equipamentos para a siderurgia, transporte pesado, mineração, etc; projetos especiais, incluindo desde os bens destinados à exportação até os de desenvolvimento de engenharia básica de processos e produtos; e demais / projetos, como os de indústrias gráficas, de alimentação e outros.

A aprovação do novo Regulamento do FUNTEC, em 1974, assinalou uma evolução qualitativa da ação do BNDE na área tecnológica, ampliando a faixa de atuação desse instrumento de política econômica, ao estabelecer um plano de ação visando à criação, adaptação e assimilação / da tecnologia, por meio de incentivos às empresas e ao intercâmbio entre estas e as universidades e institutos de pesquisa, para que se promovam atividades que tenham por finalidade o desenvolvimento científico e tecnológico, o aperfeiçoamento e a transferência de técnicas, processos e produtos e a absorção e utilização do processo tecnológico pela economia nacional.

A redefinição da política econômica provida pelo Governo, em 1974, traduziu-se, ao nível do BNDE, na fixação de linhas de atuação / que possam acelerar a construção de uma sociedade aberta, moderna e desenvolvida e no aperfeiçoamento de seus mecanismos de apoio econômico.

A necessidade de uma elevada taxa de formação bruta de capital fixo decorre da compreensão de que o desenvolvimento é função da capacidade de poupar e de investir em atividades produtivas o excedente gerado pelas atividades econômicas. Por outro lado, é imperioso criar maiores oportunidades de trabalho para a população ativa a fim de se expandir o mercado interno consumidor de bens gerados pelo campo e a indústria, de modo a assegurar elevadas taxas de crescimento da economia.

Considerando a relevância do papel representado pelo BNDE, como principal organismo de fomento às atividades econômicas, o Governo reforçou a capacidade de investir da instituição, canalizando para ela, em 1974, os recursos providos do PIS e do PASEP. É importante destacar a utilização, pelo BNDE, das poupanças advindas desses dois Programas. Para o Banco, a aplicação desses recursos representa o aumento da participação de seus investimentos na formação bruta de capital fixo em nível superior a 12% já em 1978. Por outro lado, essa transferência de recursos ressalta as alterações havidas na política econômica, dando ênfase aos setores industriais de base, e não mais aos produtores de bens de consumo duráveis, nos quais eram aplicados os recursos do PIS e do PASEP.

Objetivando o fortalecimento da empresa privada nacional, o apoio às pequenas e médias empresas e o fortalecimento da rede nacional de bancos de desenvolvimento foram criados, em 1974, dois novos programas de aplicações do BNDE, ou seja, o Programa de Operações Conjuntas - POC e os Repasses-Programa.

Os Repasses-Programa objetiva a apoiar, através de linhas de crédito abertas aos bancos de desenvolvimento, a expansão da capacidade produtiva, a dinamização de atividades econômicas selecionadas de acordo com suas localizações e o fortalecimento das empresas efetivamente nacionais que necessitem do auxílio dos bancos locais de fomento. Já o Programa de Operações Conjuntas visa ao aumento da produção e/ou produtividade de empresas médias e pequenas que, devido à sua dimensão, não se incluam nos demais programas do BNDE.

Na certeza de que o desenvolvimento contínuo e autônomo do País exige a participação de empresas privadas brasileiras, o BNDE criou, em 1974, uma subsidiária, a IBRASA-Investimentos Brasileiros S/A., que tem por objetivo carrear recursos para a capitalização da empresa privada nacional.

De acordo com os objetivos do Governo em acelerar o processo de desenvolvimento social e melhorar a distribuição da riqueza, o BNDE considera prioritário estimular o crescimento da produção, a custos baixos, dos bens essenciais que formam o que se pode chamar de consumo de base, compreendendo alimentos, medicamentos e vestiário. Desse modo, adquirem particular realce os problemas referentes à concentração da renda, à qualidade da vida dos cidadãos e ao aperfeiçoamento dos recursos humanos no País. Sendo assim, o II PND, em seu Capítulo VI, referente à Estratégia de Desenvolvimento Social, confirma dizendo: "A verdade é que, de um lado, o crescimento pode não resolver o problema da adequada distribuição de renda, se deixado à simples evolução dos fatores de mercado. E, de outro lado, a evolução através do crescimento, apenas, pode demorar muito mais do que a consciência social admite, em termos de necessidade de melhorar rapidamente o nível de bem-estar de amplas camadas da população".

Considerando a estrutura setorial estabelecida para a ação programada do BNDE, o quadro a seguir permite uma avaliação adequada do papel desempenhado pela Entidade como instrumento de estímulo de desenvolvimento de setores vitais ao progresso do País.

OPERAÇÕES APROVADAS PELO BNDE EM 1974

P R O G R A M A S	COLABORAÇÃO APROVADA EM 1974	
	Cr\$ milhões correntes	%
Insumos básicos	7 405	43,8
Equipamentos básicos	807	4,8
Fortalec. da empresa Priv. nacional	3 514	20,8
Fomento Regional	455	2,7
Infraestrutura	3 287	19,5
Desenvolvimento tecnológico	93	0,5
Consumo de base	383	2,3
Outros projetos	941	5,6
T o t a l - B N D E	16 885	100,0

FONTE : RELATÓRIO DO BNDE

O quadro a seguir oferece uma visão geral dos resultados alcançados pela ação financiadora do BNDE no quinquênio 1970/74.

OPERAÇÕES APROVADAS PELO BNDE EM 1970/74

MODALIDADES	VALOR DAS OPERAÇÕES APROVADAS				
	1970	1971	1972	1973	1974
A-Moeda Nacional (Cr\$ milhões correntes)					
FRE (1)	1004,7	1622,3	2587,1	3883,3	13 299,0
FIPEME	246,1	401,0	623,1	627,4	246,9
POC	-	-	-	-	1 576,5
FMRI	-	206,9	304,3	679,4	1 356,2
PROGIRO/FUNGIRO	120,6	119,3	150,0	87,0	264,9
FUNTEC	49,8	106,4	46,0	243,7	92,6
OUTROS (2)	81,7	-	-	16,8	48,8
Total - BNDE	1502,9	2456,0	3710,5	5537,6	16 884,9
FINAME	361,7	761,6	1159,4	1970,4	3 455,9
TOTAL GERAL	1864,6	3217,6	4869,9	7508,0	20 340,8
B-Prestação de Aval (US\$ milhões)	93,2	98,8	92,0	65,2	354,5

FONTE: RELATÓRIOS DO BNDE

(1) Inclusive PROTERRA e PROVALE no período 1972/74

(2) Inclui CEBRAE e FUMCAP em 1973/74

A interligação dos dados referentes à composição setorial e modalidades que compuseram a ação financiadora diretamente exercida pelo BNDE, em 1974, acha-se sumarizada no quadro a seguir.

OPERAÇÕES APROVADAS PELO BNDE EM 1974

OPERAÇÕES APROVADAS PELO BNDE EM 1974

MODALIDADES	VALOR DA COLABORAÇÃO APROVADA EM 1974					
	Serviços de utilidade pública	Mineração e Pesquisa Mineralógica	Indústrias de Trans - formação	Agropecuária, Alimentação e Abastecimento	Outros Setores	Total
A-Moeda Nacional (Cr\$ milhões)	3306,9	318,3	12 469,2	639,5	151,0	16 884,9
FRE	3287,3	318,3	9 157,1	498,1	38,2	13 299,0
FIPEME	-	-	236,9	10,0	-	246,9
POC	-	-	1 576,5	-	-	1 576,5
FMRI	-	-	1 242,8	113,4	-	1 356,2
PROGIRO	-	-	246,9	18,0	-	264,9
FUNIEC	-	-	-	-	92,6	92,6
OUTRAS	19,6	-	9,0	-	20,2	48,8
B-Prestação de Aval (US\$ milhões)	154,7	-	198,0	1,8	-	354,5

FONTE: RELATÓRIO DO BNDE

O II PND consolidou linhas de ação, diretrizes e metas de sentido global e setorial, objetivando a que o PIB alcance 90 bilhões de dólares em 1978 e o PIB per capita ultrapasse, em 1979, a barreira dos 1000 dólares. Sendo assim, a atuação do BNDE torna-se importante, tanto mais ao se ponderar que:

- o Banco já é responsável pela ordenação de cerca de 20% dos investimentos anuais do País.
- a ação do BNDE é elevada em prol do progresso industrial do País, orientando-se mais de 80% dos recursos aplicados diretamente para o setor secundário da economia.

- c) o BNDE caracteriza-se como o instrumento de ação hábil com que conta o Governo para desenvolver o atual parque nacional produtor de equipamentos, bem como para suprir insuficiências existentes na produção interna de expressivo elenco de insumos básicos.

CONCLUSÃO

Com este trabalho procurou-se ressaltar a importância do BNDE na elaboração do Planejamento Nacional.

Como se pode observar, através das diferentes etapas em que foi dividido o trabalho, a atuação do Banco apresentou-se variável nos diversos planos governamentais.

Na primeira etapa, ou seja, até cerca de meados da década de 1960, sentiu-se uma participação mais intensa do Banco, no sentido de contri- buir em todas as fases do Planejamento, isto é, desde a elaboração até a execu- ção.

Entretanto, numa segunda fase, as prioridades são estabeleci- das a um nível hierárquico superior, passando o BNDE a representar a princi- pal Agência de Fomento do país, incentivando empreendimentos a longo prazo.

BIBLIOGRAFIA

- Costa, Jorge Gustavo. Planejamento Governamental: a experiência brasileira.
- Holanda, Nilson. Planejamento e Projetos.
- Lafer, Betty Mindlin. Planejamento no Brasil
- Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico. Relatórios anuais, vários anos.
- I Plano Nacional de Desenvolvimento - PND . 1972/74
- II Plano Nacional de Desenvolvimento - PND . 1975/79
- BNDE, Plano de Ação 1974/78
- BNDE, Plano de Ação 1976/79
- Monteiro, Jorge Vianna e Cunha, L.R. Azevedo. Alguns aspectos da evolução do planejamento econômico no Brasil (1934-1963). Revista Pesquisa e Planejamento Econômico, vol.4, fev. 1974, nº 1
- Monteiro, Jorge Vianna e Cunha, L.R. Azevedo. A organização do planejamento econômico: o caso brasileiro. Revista Pesquisa e Planejamento Econômico, dez. 1973.